



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN-RN n.º 001/2020

*Aprova Reformulação
Orçamentária ad referendum
utilizando crédito adicional
suplementar.*

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/2000;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 340/2008 que disciplina sobre o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a necessidade de créditos suplementares nas rubricas destinadas a Despesas do exercício anterior, máquinas e equipamentos e Palestras, Cursos e Capacitações;

CONSIDERANDO a exiguidade de tempo diante da data aprazada para a realização da 552^a Reunião Ordinária Plenária;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Decisão Coren-RN n.º 077/2019.

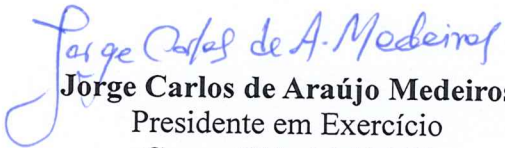
DECIDE:

Art. 1º – Aprovar a Reformulação Orçamentária “*Ad referendum*” da 552^a ROP, de acordo com o disposto na Lei n.º 4.320/1964, Art. 43, § 1º, III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, no valor de R\$ 25.000,00 conforme quadro abaixo.

| CONTA CONTÁBIL | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | TOTAL |
|--|----------------------|----------------------|---------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021- Material de Copa e Cozinha | R\$ 10.000,00 | | R\$ 10.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001- Auxílio Representação | R\$ 15.000,00 | | R\$ 15.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.092-Despesas de Exercícios Anteriores | | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005- Máquinas e Equipamentos | | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001- Palestras, Cursos e Capacitação | | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| TOTAL | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | |

Art. 2º – Encaminhar a referida proposta para homologação na 552ª Reunião Ordinária Plenária em 23 de janeiro de 2019.

Natal/RN, 10 de janeiro de 2020.


Jorge Carlos de Araújo Medeiros
 Presidente em Exercício
 Coren-RN nº 146.900